



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.670, em 01 de setembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 880/74 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 30, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de R\$500,00 (quinhentos cruzeiros), para complementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

005	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros.....	R\$ 500,00
	Soma.....	R\$ 500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será esbordo com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

005	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos.....	R\$ 500,00
	Soma.....	R\$ 500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 01 de setembro de 1.975.

ALBERTO ICHICHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Doc. e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo J. ...
CARLOS J. ...-Diretor do Depto. de Adm. ...